

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



TERMO DE CONSTATAÇÃO DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos que dispomos de recursos orçamentários e constatamos a existência de Dotação Orçamentária:

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a Atenção Primária e o Hospital Municipal (Centro cirúrgico/PAM), em atendimento as Emendas Impositivas nºs 08, 10 e 11 (PL 131/2023) - Proc. Administrativo 1 DOC.: 1717/2024.

Dotação Orçamentária do exercício de 2024:

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002.1006 - Gestão de Emendas Parlamentares - Lei Orgânica art. 115
1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 357

02.35.02 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0002.1006 - Gestão de Emendas Parlamentares - Lei Orgânica art. 115
1.500.1002 - Receitas de Impostos - Serviços públicos de Saúde
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 360

Valor previsto – R\$ 31.193,87 (Trinta e um mil e cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

Tipo de Crédito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global

Levantamento efetuado pelo responsável que assina o presente termo.

Chapadão do Sul/MS, 29 de novembro de 2024.

Itamar Mariani
Secretário Municipal de
Finanças e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59FE-4ADF-005C-D196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITAMAR MARIANI (CPF 519.XXX.XXX-00) em 02/12/2024 09:11:26 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/59FE-4ADF-005C-D196>